



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Muquém do São Francisco

1

Quinta-feira • 31 de Março de 2022 • Ano IV • Nº 755

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Muquém do São Francisco publica:

- **Lei Nº 112/2022, de 31 de Março de 2022** - Dá denominação á rua que menciona e dá outras providências

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Leis



LEI Nº 112/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

“DÁ DENOMINAÇÃO Á RUA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita do Município de Muquém do São Francisco, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA SEBASTIÃO FORTUNATO DE MOURA** a Rua denominada de “Rua C” localizada no Bairro Nova Esperança na Comunidade do Javi, no Município de Muquém do São Francisco, que tem início com a propriedade residencial de Roberto Pereira de Matos e segue até a propriedade residencial de Francisca Pereira Lopes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Muquém do São Francisco/BA, em 31 de março de 2022

GILMÁRIA RIOS PEREIRA ARAÚJO

Prefeita

Prefeitura Municipal do Muquém do São Francisco - Praça Jaime Oliveira do Amor, s/n - Muquém do
São Francisco - Bahia - Cep.: 47115000 - CNPJ: 16.440.778/0001-51
Contato: 77 3652-1014
E-mail: gabinete@muquemdosaofrancisco.ba.gov.br